



PROJETO DE LEI Nº 569/00
761/00

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI N.º 5.060, DE 25 DE MAIO DE 2.000.

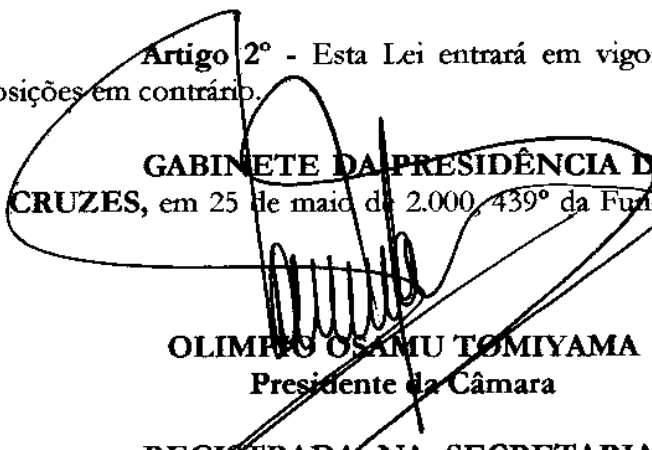
(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública e dá outras providências).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

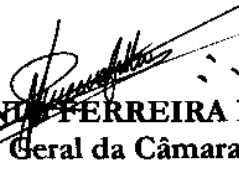
Artigo 1º - A via pública atualmente conhecida como Rua 2, Código de Logradouro n.º 022.010-3, que tem seu início na Rua 9 e término na Rua 4, na Vila Rei, passa a denominar-se "RUA FÁBIO VIANA", cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de maio de 2.000, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de maio de 2.000, 439º da
Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR DR. MIGUEL TRANDAFILOV)